



Fundada em 22 de fevereiro de 2001
Filiada à Confederação Brasileira de Orientação
CNPJ: 04.811.702/0001-06

REGULAMENTO DO XX CAMPEONATO MINEIRO DE ORIENTAÇÃO/2022

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O XX Campeonato Mineiro de Orientação (XX CaMOr) seguirá as regras da CBO.

Art. 2º. As provas previstas no calendário de atividades serão realizadas com quaisquer condições meteorológicas.

Art. 3º. O XX Campeonato Mineiro de Orientação será disputado em Percursos SPRINT e MÉDIO, conforme o calendário abaixo:

Etapas	Data	Cidade	Clube Organizador
Primeira	27 e 28ago2022	Boa Esperança/MG	COVAR
Segunda	12 e 13nov2022	São João Del Rei	COSELE

CATEGORIAS

Art. 4º. O XX CaMOr será disputado de acordo com o Regulamento de Competições 2022 e seguirá o padrão CBO de Categorias (Categorias não agrupadas).

PONTUAÇÃO de ATLETAS e de CLUBES

Art. 5º. O XX CaMOr será disputado conforme o calendário descrito no Art. 3º deste Regulamento, nas seguintes condições:

- a) O campeão/campeã do XX CaMOr de cada categoria será o (a) atleta que obtiver o maior somatório de pontos dentro de sua categoria.
- b) Em caso de empate, será campeão o atleta que no somatório dos tempos dos Percursos Médios das etapas, tiver menor tempo.

§ 1º Os vinte e seis primeiros colocados no resultado de cada etapa receberão a seguinte pontuação, respectivamente: 40, 37, 35, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12 e 11. Os demais atletas receberão dez pontos.

§ 2º O atleta que estiver impedido de participar do XX CaMOr por ter sido convocado oficialmente pela CBO ou qualquer outro Órgão Oficial de prática da Orientação para competir ou ser integrante da comissão organizadora, árbitro ou estar representando a FMO em outro evento receberá nesta etapa os pontos equivalentes aos pontos conquistados no ano anterior desde que tenha participado efetivamente como atleta.

§ 3º Em caso de empate, ficará mais bem colocado o atleta que obtiver o melhor resultado na última etapa.

§ 4º Será concedida 10 (dez) pontos para a categoria dos atletas que correram em um percurso que foi anulado pelo júri técnico;

§ 5º O Clube Campeão Mineiro de Orientação, em cada modalidade (SPRINT e MÉDIO), será aquele que obtiver o maior número de pontos, computados:

- a) Todos os pontos obtidos pelos respectivos atletas nas categorias Elite, A e B; e
- b) 10 pontos por percurso válido concluído, para cada atleta da categoria N.

§ 6º Em caso de empate será considerado vencedor o clube com:

- a) Maior número de 1º lugares dos atletas; e
- b) Maior número de 2º lugares e assim sucessivamente.

§ 7º O atleta terá seus pontos somados para fins de premiação final, a partir do momento que realizar a sua filiação, não sendo computados os pontos obtidos anteriormente.

PERCURSOS

Art. 6º. O Traçador de Percursos de cada etapa deverá montar os percursos de acordo com o previsto no Regulamento de Competições da CBO.

PREMIAÇÃO

Art. 7º. A premiação nas etapas do XX CaMOr será realizada, para todas as Categorias, da seguinte forma:

- I - Até 15 (quinze) atletas inscritos serão premiados os três primeiros colocados.
- II - Acima de 15 (quinze) atletas inscritos, serão premiados os cinco primeiros colocados.

§ 1º A premiação das etapas será de responsabilidade do clube organizador.

§ 2º O atleta que não comparecer para receber a premiação realizada no horário previsto no programa do evento, poderá ser representado por outro atleta desde que da mesma categoria.

§ 3º O traje para receber a premiação deverá ser adequado para com a ocasião, sendo vedado o uso de sandálias tipo chinelo de dedo e comparecer ao pódio sem camisa e camiseta tipo regata.

Art. 8º. A premiação dos Clubes será realizada da seguinte forma:

I - Todos os Clubes receberão troféus de acordo com sua classificação final.

II – A premiação dos atletas seguirá o previsto nas ROP CBO 2022.

§ 1º A aquisição da premiação Final do CaMOr e dos Clubes, será de responsabilidade e às custas da FMO.

RANKING

Art. 9º. O Ranking do Campeonato Mineiro de Orientação 2022, será de acordo com o que determina a Regra 204 das Regras Gerais de Orientação Pedestre (ROP -2022) da CBO.

RELATÓRIO

Art. 10. O Clube organizador de cada etapa deverá providenciar a remessa à FMO, via e-mail, em até 10 (dez) dias após o evento:

I - Resultado Geral da Etapa.

II - Lista das pessoas que fizeram parte da comissão organizadora e não executaram o percurso, com nome completo, categoria e entidade para futura inclusão no ranking.

III - Relatório da etapa, discriminando receitas e despesas e outros dados julgados importantes.

Bom Despacho - MG, 24 de junho de 2022.


Fernando José Castro Cabral
Presidente da FMO
Biênio
2021/2022